

O NOVO A.E. VAI SER PUBLICADO

No seguimento do nosso último comunicado, informa-se que o novo Acordo de Empresa, assinado pelo SITAVA em conjunto com mais três sindicatos, e que vai abranger todos os trabalhadores, foi ontem depositado no Ministério do Trabalho para publicação no Boletim de Trabalho e Emprego.

Como nele consta uma norma que determina que entra em vigor imediatamente após a sua publicação, estamos em condições de vos transmitir o compromisso da empresa de pagar, já no próximo mês de fevereiro, os retroativos a janeiro de 2019, referentes ao desbloqueamento das carreiras profissionais.

Para além disso, também a tabela salarial será atualizada com retroativos a janeiro, com o valor da inflação verificada no passado mês de dezembro.

Lembramos também que os trabalhadores da atividade secundária vão ter pela primeira vez, e para os próximos três anos, uma atualização salarial acima da inflação. Isto é também uma grande vitória destes trabalhadores.

Este acontecimento, vem pôr fim a uma das mais violentas e injustas discriminações que os trabalhadores da atividade secundária têm sofrido. Finalmente, todos os trabalhadores da Portway incluindo os da MyWay, Carrinhos de Bagagem, Pontes telescópicas, etc., serão abrangidos por este Acordo de Empresa, que além de outras melhorias nas condições de trabalho, estende também o seguro de saúde para todos.

Finalmente, chamamos a atenção de todos os trabalhadores que, de acordo com o que a lei obriga, este AE só vai ser aplicado aos associados dos sindicatos que o assinaram. Posteriormente, se for publicada pelo Governo uma Portaria de Extensão, poderá então ser aplicado também aos trabalhadores que não tenham filiação sindical conhecida.

Pelo exposto, aconselhamos todos os trabalhadores a refletirem naquilo que considerem melhor para si próprios, de modo a não perderem a oportunidade de ficarem abrangidos por este AE, se for essa a sua opção.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES